



CMG-ES
FLS. 01
10/09

PROCESSO INTERNO
Nº _____ / 200 _____

Câmara Municipal de Guaçuí

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Nº do Protocolo: _____

Data da Entrada: _____

ASSUNTO: _____

PROJETO DE DECRETO DO LEGISLATIVO Nº. 024/2014.
Ementa: "Confere ao Senhor FRANCISCO CAMPOS COUTO JUNIOR o Título de Cidadão Guaçuense".
Autor: Edielson de Souza Rodrigues.
Data da Entrada: 01/09/2014.

AUTUAÇÃO

Aos _____ dias do mês de _____ de dois mil _____, nesta Secretaria, eu, _____, Secretário, autuo os documentos que adiante se vêm, Eu _____ e subscrevo e assino.



Câmara Municipal de Guaçuí
Estado do Espírito Santo

PROJETO DE DECRETO DO LEGISLATIVO Nº 024/2014

Notação Única
APROVADO
Em 08 / 09 / 14
[Signature]
Presidente
CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

“Confere ao Senhor **Francisco Campos Couto Junior** o Título de Cidadão Guaçuense.”

O Vereador *in fine* assinado, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara Municipal de Guaçuí o seguinte:

PROJETO DE DECRETO

Art. 1º. Concede ao Senhor **FRANCISCO CAMPOS COUTO JUNIOR** o Título de Cidadão Guaçuense.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

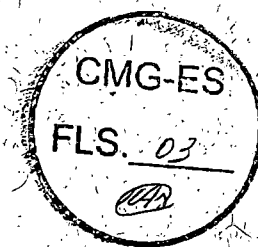
Sala das Sessões Dr. Francisco Lacerda de Aguiar.

Guaçuí-ES, 01 de setembro de 2014.

[Signature]
EDIELSON DE SOUZA RODRIGUES
Vereador da CMG



DR. FRANCISCO CAMPOS COUTO JÚNIOR



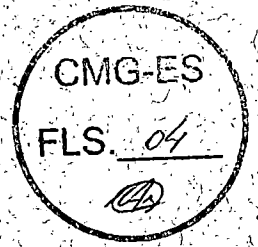
CRM - 387340/RJ

Especialidade(s) | Atividade(s): Cirurgia Geral

Endereço: RUA DR. ABREU LIMA, 97 - SALA 108

CENTRO - Bom Jesus do Itabapoana - RJ

Telefone(s): +55 (22)38313563



Câmara Municipal de Guaçuí
Estado do Espírito Santo

**Projeto de Decreto do Legislativo nº 024/2014 –
“Confere o Senhor “FRANCISCO CAMPOS
COUTO JUNIOR” o Título de Cidadão
Guaçuense”.**

**Autoria: Edielson de Souza Rodrigues
Vereador da CMG**

RH.

- Autuação na secretaria da Câmara Municipal de Guaçuí, ES, na data de 02/09/2014.
- Nesta data faço remessa destes autos ao Assessor Jurídico da Câmara Municipal de Guaçuí, ES. Após o parecer do douto Procurador dê-se vista às Comissões Permanentes com competência específica nos autos – alínea b, do inciso II, do artigo 39 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Guaçuí, ES –.

Sala das Sessões, 02 de setembro de 2014.

Wagner Duffrayer Souza
Presidente da CMG



PARECER DO PROCURADOR JURÍDICO

Projeto de Decreto nº 024/2014 – Confere ao Senhor “Francisco Campos Couto Júnior”, o Título de Cidadão Guaçuense.

Autoria: Vereador Edielson de Souza Rodrigues.

Sr. Presidente da Câmara Municipal de Guaçuí.

Cabe inicial destacar que a proposta encontra amparo no Regimento Interno da Câmara Municipal de Guaçuí, no artigo 268 e seus incisos, a saber:

Art. 268. São requisitos para se ser agraciado com título de Cidadão Guaçuense:

- I – ser nascido em outra cidade que não Guaçuí;
- II – ter prestado relevantes serviços à cidade de Guaçuí;
- III – ser um elemento honrado e de ilibada conduta.

Em se tratando de título de cidadão, vale observar que o mesmo é concedido às pessoas não naturais do Município de Guaçuí **que tenham prestado serviços relevantes ou contribuições à sociedade e ao Município de Guaçuí**, e não a uma pessoa, pois, seria vedado pela Constituição Federal – um dos princípios da Administração Pública a **impessoalidade** –.

Assim, e se o Projeto de Decreto preenche os requisitos elencado acima, apresentada pelo vereador com assento nesta Casa Legiferante, devendo ser apreciada pelo plenário, respeitadas as normas regimentais.

É o nosso parecer, s.m.j.

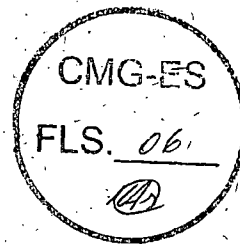
Guaçuí-ES., 04 de setembro de 2014.

MARCO ANTONIO COSTA
Procurador Jurídico da CMG



Câmara Municipal de Guaçuí

Estado do Espírito Santo



PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE DECRETO DO LEGISLATIVO Nº 024/2014 – Conferê ao Senhor “FRANCISCO CAMPOS COUTO JUNIOR”, o Título de Cidadão Guaçuíense.

Exmo. Sr. Presidente:

Nós, *In fine* assinados, membros da Comissão de Justiça e Redação Final da Câmara Municipal de Guaçuí, somos pela **TRAMITAÇÃO NORMAL** do Projeto de Decreto do Legislativo nº. 024/2014, de autoria do Vereador Edielson de Souza Rodrigues, de acordo com o Parecer do Assessor Jurídico desta Casa de Leis.

Sala das Sessões; Dr. Francisco Lacerda de Aguiar.

Guaçuí-ES, 08 de setembro de 2014.

CARLOS LOMEU DE OLIVEIRA

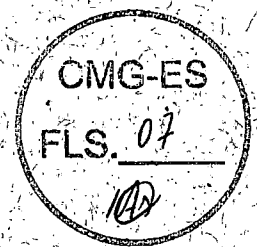
- Relator -

PAULO HENRIQUE COUZI ROSA

- Presidente -

SEBASTIÃO JOSÉ PEREIRA SOBRINHO

- Membro -



Câmara Municipal de Guaçuí
Estado do Espírito Santo

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 186/2014

O Presidente da Câmara Municipal de Guaçuí-ES, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Regimento Interno, promulga o seguinte:

DECRETO

Artigo 1º. Confere à personalidade abaixo relacionada, o “Título de Cidadão Guaçuicense”, a saber:

FRANCISCO CAMPOS COUTO JUNIOR

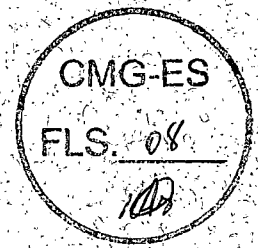
Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Sala das Sessões “Dr. Francisco Lacerda de Aguiar”;

Guaçuí-ES., 23 de setembro de 2014.


WAGNER DUFRAYER SOUZA
Presidente da CMG



Francisco Campos Couto Junior

Francisco Campos Couto Junior nasceu em 25 de abril de 1995 em Bom Jesus do Itabapoana, no Rio de Janeiro. Ele é filho de Francisco Campos Couto e Idevacir de Sales Couto e casado com Maria Aida Garcia Fiori Couto em 5 de maio de 1989. Do seu casamento nasceram os filhos Gabriel Campos Couto e Mateus Fiori Couto.

Francisco cursou o ensino fundamental em Bom Jesus e o ensino médio na Escola preparatória de cadetes da aeronáutica, em Barbacena, Minas Gerais. Formou-se em Medicina pela Faculdade de Medicina de Campos, no Rio de Janeiro e fez residência no Hospital Estadual Carlos Chagas, também na cidade carioca, com o título de especialista em Cirurgia Geral e Ultrassonografia.

Seu pai era mecânico e metalúrgico e sua mãe professora. Passou toda infância em Bom Jesus. Teve uma infância e juventude saudáveis e próprias da área rural. Na idade adulta, após o término da faculdade e da residência médica, Francisco retornou para Bom Jesus onde trabalhou por 30 anos. Seu trabalho sempre foi realizado com muita dedicação e estudo contínuo para reciclagem e atualização, com muita prestação de serviço as pessoas,

Atualmente trabalha com Cirurgia Geral e Ultrassonografia nos hospitais São Vicente e São José, na Ultramed Clínica de Ultrassonografia e Saúde da Mulher, na Santa Casa de Guaçuí.

"Agradeço aos guaçuenses, especialmente ao vereador Edielson por este ato de consideração e afeto, que é esta homenagem com o título de Cidadão Guaçuense. Me sinto honrado e emocionado. Este é um dia muito especial para mim. Muito obrigado a todos, agora conterrâneos"

Nesta solenidade, a Câmara Municipal, através do Vereador Edielson de Souza Rodrigues, confere ao senhor Francisco Campos Couto Junior, o título de Cidadão Guaçuense.